PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Apodiense" a Ilustríssima Senhora JACQUELINE DA SILVA TORQUATO e dá outras providências.

O nobre Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a "Título de Cidadã Apodiense" a Ilustríssima Senhora JACQUELINE DA SILVA TORQUATO, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antonio de Souza, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em 9 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Carlos Júnior
VEREADOR - PSD

BIOGRAFIA

JACQUELINE DA SILVA TORQUATO, de 27 anos, é natural de José da Penha no Rio Grande do Norte, e mora há oito anos na cidade de Apodi.

Mãe dedicada de duas meninas, Eva Cruz da Costa, de 10 anos, e Maria Esther Torquato da Costa, de 8, ela equilibra com carinho e firmeza os papéis de mãe, esposa e empresária. Ao lado do esposo, o empresário Francisco das Chagas da Costa, Jacqueline é uma das proprietárias da nossa loja em Apodi, onde vem se destacando pelo comprometimento, visão empreendedora e dedicação ao crescimento do negócio.

Sua história é marcada pela força, resiliência e pelo amor à família e à comunidade em que escolheu viver e empreender.